



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí

CEP 37.540 - Estado de Minas Gerais

VALE DA ELETRÔNICA



SANTA RITA DO SAPUCAÍ  
MINAS GERAIS

LEI Nº 1.579/89

DE 14 DE ABRIL DE 1989

" AUTORIZA DOAÇÃO DE TERRENO À ACONTROL IN  
DUSTRIA E COMERCIO, LTDA "

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à ACONTROL - INDUSTRIA E COMERCIO, LTDA, uma área de 7.696 m<sup>2</sup> (sete mil, seiscentos e noventa e seis metros quadrados), situada na Rodovia JK BR 459 - Lorena - Poços de Caldas, Lote nº 8, em terreno pertencente à Municipalidade conforme Lei nº 1.486/88, de 21/09/88.

Parágrafo Único: Fica a donatária onerada com a cláusula de inalienabilidade parcial da área recebida.

Art. 2º - Tem a empresa o prazo de doze meses, a partir da entrega da escritura, para iniciar a construção de sua sede, sob pena de reversão.

Art. 3º - Em caso de encerramento das atividades da empresa, a área reverterá à Municipalidade.


Art. 4º - Cessarão reversão quando ocorrer uma das hipóteses 1) quando a empresa financiar a construção em estabelecimento de crédito da rede oficial e 2) quando concluir a construção.

Art. 5º - Somente poderá haver mudança do ramo de atividades da empresa com a expressa autorização dos Poderes Públicos Municipais.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 14 de Abril de 1989.

  
JEFFERSON GONÇALVES MENDES  
PREFEITO MUNICIPAL

  
CELSO RODRIGUES  
SECRETÁRIO.